segunda-feira
15
dez/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.605 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Em Maués, Governo do Estado assina ordem de serviço para recuperação viária e entrega iluminação pública

Arthur Castro/Secom



As ações reforçam o compromisso do Governo do Amazonas com infraestrutura, mobilidade e qualidade de vida para a população

Ação anunciada durante a programação da Festa do Guaraná também incluiu quatro poços artesianos

O Governo do Amazonas assinou, no dia 29 de novembro, durante a programação da Festa do Guaraná em Maués (a 276 quilômetros de Manaus), a ordem de serviço para a recuperação do sistema viário do município, anunciou também novos investimentos para ampliar o abastecimento de água e entregou a iluminação pública da cidade modernizada. As ações reforçam o compromisso do Governo do Estado com infraestrutura, mobilidade e qualidade de vida para a população.

A primeira ação autorizada foi a execução do Programa Asfalta Amazonas, que vai contemplar 22 ruas nos bairros Parque das Flores e Senador José Esteves. A obra inclui recapeamento, meio-fio, sarjeta e sinalização viária, somando 10 quilômetros de vias pavimentadas. O investimento é de R$ 15 milhões e integra o pacote de expansão do programa que, atualmente, beneficia 38 municípios em diferentes fases de execução.

Entre a população, a chegada do asfalto já é aguardada com expectativa. Hosana Moraes, de 42 anos, moradora da rua Acauã, relatou que a melhoria deve transformar a rotina do bairro. "Com a vinda do asfalto, vai melhorar muito a nossa vida. O ir e vir de pessoas, de clientes, de ônibus e das escolas vai ser 100%. Esse asfalto será muito bem-vindo para nós", declarou Hosana Moraes.



Água e esgoto

Além da recuperação viária, foi anunciado investimentos para fortalecer o Sistema Autônomo de Água e Esgoto (Saae). O governo assinou convênio no valor de R$ 499 mil, provenientes de emenda do deputado estadual Thiago Abrahim, para aquisição de máquinas e equipamentos que vão permitir ampliar a capacidade de atendimento e manutenção do serviço.

O Governo autorizou a perfuração de quatro poços artesianos nos bairros Nova Esperança, Donga Michiles, Bairro das Flores e Terra Verde. Cada unidade terá reservatório de 150 mil litros e 60 metros de profundidade, com capacidade para atender 7,5 mil pessoas.

Ilumina+ Amazonas

Durante a agenda, o Governo inaugurou também uma nova fase do Ilumina+ Amazonas, com 2.912 pontos de iluminação em LED implantados na sede do município. O projeto substituiu lâmpadas antigas por tecnologia moderna, mais econômica, sustentável e com maior potência luminosa.

Com o avanço do programa, o Amazonas se tornou o primeiro estado brasileiro com iluminação pública totalmente LED, alcançando os 61 municípios do interior e mais de 245 comunidades rurais, ribeirinhas e indígenas.

AMAZONAS - FUPEAM E A EMPRESA MANJAR SERVIÇOS GERAIS S.A E A RH MULTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**. OBJETO**: É objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 8 (oito) meses. **VIGÊNCIA**: 31/12/2025 A 01/08/2026. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. **01.01.041101.008166/2025-32**.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 254136

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA N° 132/2025-GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o art. 35, inc. v, alínea "g e h" da Lei n° 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **CONSIDERANDO** a previsão legal contida no art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública; **RESOLVE**: **I - INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação; **II - INTEGRAR** o servidor efetivo MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA, na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC; **III - DESIGNAR** a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação com os Gestores e Monitores, disponibilizados integralmente no sítio eletrônico da SEJUSC, https://www.sejusc.am.gov.br/, que acompanharão os Termos de Fomentos listados a seguir: n°014/2025; n°015/2025; n°016/2025. Esta Portaria vigorará durante a vigência dos respectivos Termos de Fomentos, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, em Manaus, 15 de dezembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 254279

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 14/2024

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 14/2024. **Processo n°**: 01.01.030101.006575/2025-88. **Data:** 07/11/2025. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 14/2024, para prestação de serviços de recrutamento e seleção de 48 (quarenta e oito) estagiários, sendo 9 (nove) de nível médio e 39 (trinta e nove) de nível superior, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. **Vigência:** O presente 1º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Valor:** O valor global do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2024 é de R$ 467.796,96 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal de R$ 38.983,08 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos). **Dotação Orçamentária: Nota de Empenho Nº:** 2025NE0000619; **Valor:** R$ 38.983,08 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos); **Fonte de Recurso:** 1.500.1210.0000.0000; **Nota de Empenho Nº:** 2025NE0000621; **Valor:** R$ 38.983,08 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos); **Fonte de Recurso:** 1.704.1450.0000.0000, ambas na **Modalidade:** 2 - Estimativo, **Evento:** 400091 e **Natureza da Despesa:** 33903915; **Valor total das Notas de Empenho:** R$77.966,16 (setenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), emitidas em 03/11/2025. **Ratificação:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 15 de dezembro de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 254137

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: 5º Termo Aditivo do Contrato nº 013/2020.
Processo: 01.01.016101.004463/2025-61 - SIGED.
Partes: SEDECTI e a Coencil - Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Vigência: 1º/12/2025 a 1º/3/2026.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 3 (três) meses, em caráter excepcional, referente à locação do imóvel sede da Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo - SETEMP.
Valor: O valor mensal é de R$ 302.354,64 (trezentos e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e o valor total é de R$ 907.063,92 (novecentos e sete mil, sessenta e três reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas do Termo de Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:
Unidade Administrativa: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.334.3302.2272.0001- Fortalecimento do Artesanato Amazonense; Fonte do Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza da Despesa: 33903910 - Locação de Imóveis, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 28/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000840, no valor de R$ 302.354,64 (trezentos e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), ficando o saldo a empenhar no próximo exercício financeiro.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 254167

DECLARAÇÃO DE BENS Nº 07 - NOMEAÇÃO/SEDECTI

1.Servidora: Beatriz Albuquerque Rodrigues
Cargo/Simbologia: Gerente AD2
Bens: Nada a declarar.
2.Servidora: Vitoria Cristina Carioca Reis.
Cargo/Simbologia: Assessor III, AD-3
Bens: Nada a declarar.
Os servidores acima especificados se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 254173

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 009/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e o **INSTITUTO AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA PROJETO DE DEUS**; **Objeto:** Pomover a qualificação básica em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como instrumento de inclusão social de pessoas com deficiência auditiva, por meio de ações educativas e comunitárias que fortaleçam a cidadania, apliem o acesso a direitos e contribuam para a melhoria da qualidade de vida no município de Manaus, conforme Plano de Trabalho. O prazo do Fomento será 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura, no valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 046101, **Programa de Trabalho**: 14.122.3310.2773.0011,

Natureza da Despesa: 33504199, **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho:** 2025NE0000113, emitida em 25/11/2025. **Processo Administrativo:** 01.01.046101.001100/2025-35 - SEPCD; **Fundamento do ato: Lei** 13.019/2014. Manaus, 15 de dezembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 254287

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO N° 008/2025 - SEPCD

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEPCD/AM. 1. Nome e cargo: **ADRIANO BRANDÃO DOS REIS**, SECRETÁRIO EXECUTVO ADJUNTO I.**Destino e período**:Manaus-AM/Maués-AM/Manaus-AM - 29/11/2025 a 30/11/2025. **Objetivo**: Coordenação de Ação Social de entrega de Cadeiras de Rodas. Manaus, 15 de dezembro de 2025

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 254284

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301/2024-1; **oriunda do PE 340/23 - CSC** (Proc. Nº 013102.006862/2023); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0301/2024-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 100341, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia 05/01/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 12 de dezembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 254161

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0306/2024-1; **oriunda do PE 328/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.006422/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0306/2024-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 135056, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia 05/01/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 12 de dezembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 254166

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 743/DP, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 (PUBLICADA NO BG N° 229, DE 12/12/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0030260-11.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, o seguinte servidor: **ANDRE LUIZ MARTINS DA SILVA**, 168.577-5 B, com efeitos financeiros a contar de 18/11/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 254240

RESENHA DA PORTARIA Nº 726/DP, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 (PUBLICADA NO BG N° 227, DE 10/12/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0271254-97.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTÔNIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **ROSELMA PEDROSA FEITOSA**, 259.251-7 C, com efeitos financeiros a contar de 10/6/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 254241

RESENHA DA PORTARIA Nº 742/DP, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 (PUBLICADO NO BG N° 229, DE 12/12/2025)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0144297- 51.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **ANSELMO FERREIRA DE MELO JÚNIOR**, 198.846-8 B, a contar de 1/1/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 254243

RESENHA DA PORTARIA Nº 727/DP, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 (PUBLICADA NO BG N° 227, DE 10/12/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0267219-94.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTÔNIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, o seguinte servidor: **ANDERSON BRANCO GALUCIO**, 246.605-8 B, com efeitos financeiros a contar de 14/7/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 254245

RESENHA DA PORTARIA Nº 740/DP, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 (PUBLICADA NO BG N° 229, DE 12/12/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0200667-50.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163,